CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROTOCOLO Nº 082 / 2008
CM PALMITAL 07 / 04 / 08
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

MOÇÃO N.º 02 /2008

MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO. DR. CARLOS ALBERTO PEDROTTI DE ANDRADE, DD. ADVOGADO E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP.

Apresento MOÇÃO DE APLAUSOS ao ILMO. DR. CARLOS ALBERTO PEDROTTI DE ANDRADE, DD. ADVOGADO E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP, pela brilhante atuação perante o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, cujo desempenho levou os Desembargadores a acolher a tese apresentada pela defesa e absolver os Vereadores e o atual Prefeito Municipal da acusação de cometimento de crime de falsidade ideológica.

Ao homenageado, fica registrado nossos parabéns não só pela vitória jurídica, mas também por representar tão bem nossa cidade perante os Tribunais Superiores.

Plenário Vereador Profº. Alcides Prado Lacreta, em 07 de abril de 2008.

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Vereador

APROVADO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM única
POR 07 (sete) votos
SESSÃO Ordinária DE 07 / 04 / 08
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 07 / 04 / 08
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 08 / 04 / 08
OFÍCIO Nº 070 / 08
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo